

INDICAÇÃO N.º 066/2024

Exm.º Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exm.ª Sr.ª Karla Chagas Maia- DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências que se fizerem necessárias com a máxima urgência, para execução dos serviços de continuação do calçamento da avenida Afonso Nunes existente na localidade de Grussai, 3.º Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que se providencie com a máxima urgência a continuação do calçamento da referida Avenida acima mencionada, pois a mesma encontra-se com bastante buracos e necessita com a máxima urgência desta obra devido o transitar de veículos com cargas pesadas e demais serviços realizados na mesma.

Elevamos ao conhecimento da ilustre Prefeita Municipal, que a referida Avenida ora enfocada para a devida obra é bem transitada, estando com inúmeros buracos devido ao afundamento do solo e com diversas elevações.

Ressaltamos assim, após os relatos acima expostos, que tal reivindicação é de extrema urgência, pois certamente estaremos proporcionando maior conforto a todos aqueles que constantemente transitam por estas vias públicas, evitando assim que venham a sofrerem algum tipo de acidente devido aos relevos acima expostos, principalmente nos dias de chuvas.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024

*Alan Barreto Paes
Vereador - Alan*